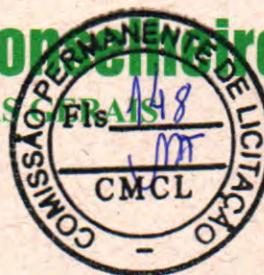




Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Às 13h30min no dia 19 de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro Nivaldo Smith Júnior, os membros da Equipe de Apoio Michele de Ávila Fernandes Aleixo e Marisa Gonçalves do Nascimento Moreira, bem como o representante devidamente credenciado da empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME, Sr. Cláudio Almeida de Castro Junior, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2022, do Processo Administrativo de Licitação nº 068/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de poltronas/cadeiras executiva Presidente/Diretor para serem utilizadas no Salão Nobre da Câmara pelos Vereadores durante as sessões plenárias e cadeiras/digitador para atendimento da secretaria e gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Ato contínuo, foi aberto o envelope, devidamente lacrado e assinado pelos presentes, contendo a proposta comercial, que foi aprovada após exame de aceitabilidade, com os seguintes valores unitários: Item 1 – R\$1.790,00 (mil setecentos e noventa reais) e Item 2 – R\$590,00 (quinhentos e noventa reais). Em seguida deu-se início à fase de lances e, após negociação com o Pregoeiro, foi declarada vencedora a proposta da empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME no valor unitário de R\$1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais) para o Item 1 e R\$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais) para o Item 2. Foi aberto, então, o envelope contendo os documentos para habilitação da empresa vencedora, sendo verificado que a mesma apresentou a documentação de acordo com o exigido pelo edital – sendo, então, declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, eu, Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme. Conselheiro Lafaiete, 19 de dezembro de 2022.